



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMDCA**

RESOLUÇÃO Nº 003 /CMDCA /2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CONSIDERANDO a reunião ORDINÁRIA no dia 28 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições e devidamente regulamentado pelo Decreto Nº 075/2023, De 15 de Dezembro de 2023, com base na Lei 8069/90 e nos termos da Lei Municipal n.646 de 07 de julho de 2015.

Resolve:

Art.1) Aprovar o Plano Municipal da Primeira Infância para o decênio de 2025-2035.

Art.2) Esta resolução entra em vigor nesta data de sua homologação junto o CMDCA.

Jateí, 28 de outubro de 2024.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA

Presidente do CMDCA